



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

## CONTROLADORIA

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONserto/MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento de licitação acima especificado, tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONserto/MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O procedimento licitatório em análise, requerido pela secretária municipal Saúde, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

E importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 38 em seu parágrafo único, da lei 8.666/93, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

*Art. 38 (...)*

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no diário oficial, atendendo ao preceito constante no artigo 4º, I da lei 10.520/02.

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

**CONTROLADORIA**

*federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.*

Na abertura do processo licitatório no dia 16 de Julho de 2018, esteve presente para concorrer a empresa **A C ALMEIDA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 05.198.561/0001-60, a empresa **AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 14.494.456/0001-60 e a empresa **NORTE SUL C. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOM. LTDA-ME** CNPJ Nº 08.778.948/0001-84.

Na conclusão do **pregão presencial Nº 042/2018/SMS**, a empresa, **NORTE SUL C. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOM. LTDA-ME** CNPJ Nº 08.778.948/0001-84 foi a licitante vencedora do certame, referente aos **LOTES 02, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 13 e 14** na ordem de **R\$ 176.627,00** (cento e setenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais), a empresa **AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, foi a licitante vencedora do certame, referente aos **LOTES 03, 05, 06,** na ordem de **R\$ 196.790,00** (cento e noventa e seis setecentos e noventa reais) e a empresa licitante **A C ALMEIDA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 05.198.561/0001-60, foi a licitante vencedora dos **LOTES 01, 08, 15**, na ordem de R\$ 178.489,76 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), Ocorrendo tudo nos parâmetros da **legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, economicidade e segurança jurídica**, princípios basilares da administração pública.

Diante do exposto Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 06 de Agosto de 2018.

**ANDRADE SOARES DA SILVA**  
Coordenador do Controle Interno  
Dec. 003/2018